



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 62/20.

Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM" NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

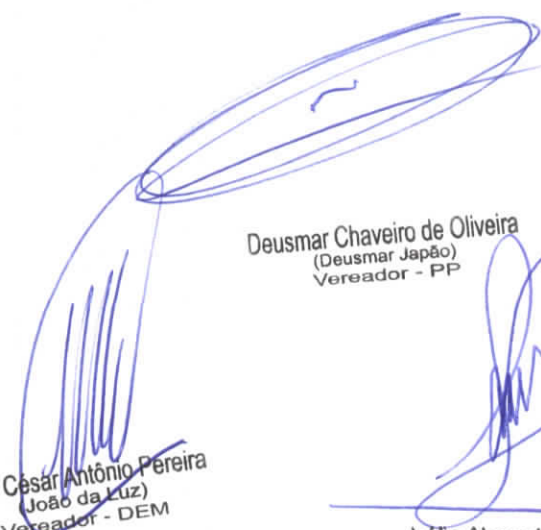
Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Lélío Alvarenga que "institui a 'Semana Municipal de Enfermagem' no Município de Anápolis e dá outras providências".

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para a o Município de Anápolis.

Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 10 de setembro de 2020.


João César Antônio Pereira
(João da Luz)
Vereador - DEM


Deusmar Chaveiro de Oliveira
(Deusmar Japão)
Vereador - PP


Lélío Alves de Alvarenga
Vereador PSC


Américo Ferreira dos Santos
Vereador - PP


Elinner Rosa de A S e Gonçalves
Vereadora MDB

IBRG/DL/10-09-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Contas
Em 10 de 09 de 2020

Presidente